Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

LEI Nº 1.579, DE 19 DE JULHO DE 1.977.

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos especiais no montante de CR$141.240,32 e a reduzir dotações orçamentárias.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 60º, inciso II da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal devidamente autorizado a abrir créditos especiais no montante de CR$ 141.240,32 (cento e quarenta e um mil, duzentos e quarenta cruzeiros e trinta e dois centavos), para atendimento de despesas a seguir discriminadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3232.01 -15 - Pensões Diretas:
Pensão devida a Josepha Rizzotto, referente ao período de 18 de fevereiro de 1971 a 31 de dezembro de 1976..... CR$ 20.102,22

4230.00 -03 - Aquisição de Títulos representativos de Capital de Empresas em Funcionamento:
Instalação de 5 (cinco) terminais telefônicos no prédio da Prefeitura Municipal, valor resgatável pela CRT através de participação acionária. CR$ 94.995,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
RUAS E AVENIDAS

3111.01 -16 - Salários de mensalistas:
Pagamento a Luiz Cardoso do 6º avanço, referente aos exercícios de 1975 e 1976, cfe. Apostila nº 20/75..... CR$ 727,04

3111.01 -16 - Vantagens:
Pagamento a Luiz Cardoso de Gratificação adicional de 15% sobre o

.....

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

6º avanço , ref.aos exercícios de 1975 e 1976, cfe.Apostila nº 20/75..... CR$ 109,05

SERVIÇO MUNICIPAL DE TELEFONES

3111.02.- 05 - Despesas Variáveis:
Pagamento de precatório,referente a exercícios anteriores, conforme despacho baixado pela Justiça do Trabalho..... CR$ 25.307,01
TOTAL..... CR$ 141.240,32

Art. 2º - É, ainda, o Executivo Municipal autorizado a reduzir igual valor nas seguintes dotações do orçamento vigente , que servirão de recursos para atender as despesas resultantes desta Lei:

GABINETE DO PREFEITO
3111.01 -03 - Subsídios e representação. CR$ 21.240,32
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO
3131.01 - 10 - Honorários..... CR$ 120.000,00
TOTAL..... CR$ 141.240,32

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 19 de julho de 1977.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,EM ERECHIM, 19 de julho de 1977.

João Carlos Zavadzki
Secretário Municipal da Fazenda